ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 25 DE 16 DE MAIO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 6º Inciso II da Lei Nº 25 de 11 de Dezembro de 1989.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento em execução um Crédito Suplementar no Valor de CR$ 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

00.01 - CÂMARA MUNICIPAL
0101001.2001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0307021.2003 - ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 180.000,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.03	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
0308021.2004	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS	60.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0414078.2009	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	120.000,00
02.05	DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0842188.2011	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	130.000,00
02.08	DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1581486.2014	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	140.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
1688021.2017	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS	

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

1691575.1017 - IMPLANTAÇÃO E/OU RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO E LINHA D'ÁGUA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

T O T A L 880.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo enterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação Prevista para o corrente exercício de Conformidade com o artigo 43 § 1º II e 3º / da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 16 DE MAIO DE / 1990.

GERALDO CAMILO

PREFEITO